



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 017 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD-011/90;

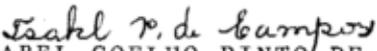
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio entre o Banco da Amazônia S.A. - BASA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando a concessão de estágio de complementação educacional a alunos do curso superior de Ciências Jurídicas e Sociais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 18 de abril de 1990.

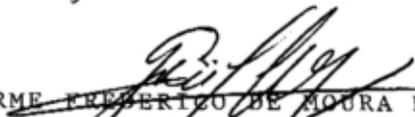
  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMAKAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro